

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04, 22 de dezembro de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / HUCAM

JOANNA BARROS DE JAEGHER

Gerente de Atenção à Saúde / HUCAM

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUCAM

ROGÉRIO LUIS SCAPINI

Gerente Administrativo / HUCAM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONCESSÃO	7
Portaria nº 010 de 16 de dezembro de 2014	7

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO

Portaria nº 010 de 16 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – Hucam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 4º da Portaria nº 125 publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação contida no memorando nº 198/N.Clínica/Ebserh/Filial Hucam, e processo nº 304164 de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Considerando a revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e parecer da Médica do Trabalho do Hucam/Filial Ebserh, resolve:

Art.1º Conceder aos empregados celetistas da Ebserh-Filial Hucam, abaixo relacionados, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, com amparo legal no Art.21, inciso I, parágrafo primeiro do Regulamento de Pessoal da Ebserh:

Unidade: NUTRIÇÃO CLÍNICA

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Gileila de Jesus Lopes	Nutricionista	12/05/2014
Cristiane Alves de Oliveira	Nutricionista	07/07/2014
Sibele Angela de Souza Araújo	Nutricionista	07/07/2014
Aparecida Ferreira Furriel	Nutricionista	01/10/2014

Art.3º Determinar a Divisão de Gestão de Pessoas as providências relativas ao pagamento do adicional de insalubridade aos empregados abaixo relacionados

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitoria 16 de dezembro de 2014

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior